



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 27/2026

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

- 1- Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente, seja providenciado uma revisão em todos os pontos de paradas de ônibus existentes em Teutônia, providenciando a sua limpeza e manutenção;
- 2- Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente, sejam providenciados a substituição dos abrigos de ônibus sucateados, estudando a possibilidade de adotar um novo modelo de abrigo de ônibus, no qual os usuários e estudantes possam aguardar o transporte público com mais conforto, protegidos das chuvas, dos ventos ou do sol intenso.

JUSTIFICATIVA:

Os pontos de paradas de ônibus são extremamente necessários, a fim de garantir mais conforto e segurança para aqueles que aguardam pelo transporte público. Ao observarmos tais acomodações, podemos perceber que muitos pontos de paradas de ônibus necessitam de reformas, ou que sejam substituídas por novas.

A falta de estrutura adequada nos locais de paradas de ônibus acaba prejudicando os usuários, trabalhadores e os nossos estudantes que utilizam o transporte público diariamente.

Sala das Sessões da Câmara, 03 de março de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL